

Registro em órgão de trânsito dos Estados Unidos não descaracteriza condição de novo para efeito de importação de veículo



A 3ª Turma do Tribunal Regional da 1ª Região (TRF1) negou provimento à apelação criminal interposta pelo Ministério Público Federal (MPF) contra a sentença da 17ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Bahia que absolveu um acusado da imputação referente à prática dos crimes de uso de documento falso (art. 304 do Código Penal) e contrabando (art. 397, III, do CPP).

Segundo a denúncia, o homem teria internalizado junto à Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Salvador/BA um automóvel da marca BMW, no valor declarado de US\$ 73.785,00, com fatura comercial de aquisição de veículo novo, em nome da empresa exportadora America's Technology Inc., sediada nos

Estados Unidos. Durante a fiscalização verificou-se que o veículo foi registrado no Departamento de Trânsito do Estado da Flórida e adquirido pela empresa SMK Motors LLC, na condição de consumidora final e transferido posteriormente ao denunciado.

Em suas alegações recursais, o MPF sustenta que o ficou comprovado nos autos que o acusado realizou a importação do bem de consumo usado, cuja licença de importação é vedada nos termos do art. 23, I do DL 1.455/76, mediante fraude ou simulação com o fito de ocultar o real exportador.

Para o relator do caso, juiz federal convocado Márcio Sá Araújo, toda a prova documental sugere que o automóvel importado pelo acusado é novo, não se aplicando, assim, a proibição prevista na Portaria 08/91 do Departamento de Operações de Comércio Exterior (Decex), a qual determina que não é autorizada a importação dos bens de consumo usados.

O juiz federal esclareceu que, para efeito de desembaraço aduaneiro, "veículo novo" não é aquele licenciado pela primeira vez, mas sim aquele que mantém suas características físicas de novo

demonstradas em vistoria, como no presente caso, em que a perícia técnica comprovou a aquisição do veículo com apenas 6,4 Km rodados para uso próprio.

O veículo foi considerado usado pelo fisco por ter sido registrado no Departamento de Trânsito do Estado da Flórida em nome da empresa SMK Motors LLC, na condição de consumidora final, mas o magistrado elucidou que o TRF1 já se manifestou no sentido de que o registro em órgão de trânsito dos Estados Unidos não descaracteriza sua condição de novo.

O relator salientou ainda que a America's Technology Inc. é a exportadora da SMK Motors LLC como consta na fatura comercial, e que neste caso foram apresentados documentos suficientes à constatação de que não houve irregularidade da importação, pois o veículo importado era tecnicamente novo e houve o pertinente registro, com o recolhimento de todos os tributos.

Diante do exposto, o Colegiado, acompanhando o voto do relator negou provimento à apelação do MPF.

Fonte: TRF1

Dia 27 tem 3ª Paineis do Café com Conhecimento. Participe!



Na próxima sexta-feira, 27, será realizado o 3ª Paineis do Café com Conhecimento, sob o tema "Design Thinking: Uma Nova Forma de Encontrar Soluções". O evento será transmitido por videoconferência, no Auditório Ministro Dias Trindade, das 13h às 16h, devido ao horário de verão em Brasília.

A convidada da vez será a auditora do TCU e designer de formação, Carla Ribeiro da Motta. Depois de atuar durante vários anos em auditoria, Carla resgatou o design em sua vida e agora dedica-se à aplicação do Design Thinking para o (re) desenho de produtos, serviços e respectivos processos de trabalho, assim como à capacitação de pessoas nessa abordagem. Buscadora de significado em tudo o que faz, a profissional tem como propósito auxiliar pessoas e organizações a desenvolverem seu potencial.

O encontro será mediado por Vanessa Siqueira, MBA em Marketing pela Escola Superior de Propaganda e Marketing, supervisora da Seção de Ações Educacionais Presenciais do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Sedup - TRF 1ª Região).

Em seguida, a bibliotecária Marília de Souza de Mello apresentará ao público o case "D-Space – repositório de Boas Práticas e Boas Ideias". Servidora do Supremo Tribunal Federal cedida desde 2011 para o TRF1, Marília é chefe da Seção de Referência e Atendimento ao Usuário da Divisão da Biblioteca (DIBIB), Certificada pela Association of Internet Research Specialists, no Canadá.

Com o objetivo de divulgar os aspectos práticos da Implementação da Gestão do Conhecimento no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, o Café com Conhecimento, que acontece em dias de sexta-feira, é voltado para gestores e servidores da 1ª Região.



Cardápio do restaurante para quinta-feira

Restaurante Pupo (JEFs e TRs): Strogonoff de Carne, Frango Assado com Vinho, Frango Grelhado, Frigideira de Peixe, Dobra-dinha, Lasanha de Carne, Churrutinho de Repolho com Ricota, Torta de Frango.

Hoje tem palestra com Dra. Mônica Aguiar no auditório

Acontece hoje, às 13h30, no Auditório Ministro Dias Trindade, uma palestra com a juíza federal aposentada, Dra. Mônica Aguiar, sob o tema: "A doença como símbolo da transformação".

A palestra é mais uma das ações que figura a Semana do Servidor da ASSERJUF, que segue sendo promovida no foyer desta Seccional até a sexta-feira do dia 27, com o objetivo de homenagear o servidor proporcionando um dia diferente, com o olhar voltado para o lazer e bem-estar, além de tornar a semana dedicada a ele ainda mais agradável, trazendo também produtos artesanais da comunidade local.

Aniversariantes

Hoje: Cecília Souza Guimarães (10ª Vara), Fernanda Simões Elias (Jequié), Jéssica Guimarães Bispo (Turma Recursal), Marcos Roberto Cardoso e Rosângela Moreira da Silva (ambos da CS Gestão & Serviços). **Amanhã:** Elaine Nunes Cruz (Guanambi) e Noemi dos Santos Pereira de Jesus (8ª Vara).

Parabéns!

JF vai avaliar a satisfação de usuários de TI por meio de pesquisa



Hoje, dia 25, o Conselho da Justiça Federal (CJF) dará início à Pesquisa de Satisfação dos Usuários de TI, em âmbito nacional, que tem como objetivo identificar as oportunidades de melhoria na prestação dos serviços relacionados à tecnologia da informação. A pesquisa é direcionada aos usuários internos e externos dos serviços de Tecnologia da

Informação da Justiça Federal, e o prazo para participação vai até o dia 09 de novembro.

O questionário terá 21 perguntas para o público interno e 10 para o externo, que devem ser respondidas on-line, sem a necessidade de identificação do participante. Nas questões, serão abordados temas como qualidade dos equipamentos de informática, do atendimento ao cliente, da disponibilidade e da eficiência dos serviços prestados e dos sistemas oferecidos. A pesquisa ainda permitirá relatar críticas, registrar sugestões e elogios.

O link para a pesquisa será disponibilizado no portal do CJF e nas páginas eletrônicas dos Tribunais Regionais Federais (TRFs).

Meta estratégica - O melhoramento dos serviços prestados pelas unidades de TI da Justiça Federal faz parte das metas estratégicas do Planejamento Estratégico de TI da Justiça Federal, de atingir, até 2019, 80% de satisfação dos usuários internos, e, até 2020, 80% dos externos.

Participe e contribua para o aprimoramento dos serviços de TI da Justiça Federal!

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juíza federal Cláudia da Costa Tourinho Scarpa, diretora do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, diagramação, revisão e impressão:** Setor de Comunicação Social. **Encarregada:** Rita Miranda. **Apoio:** Rodrigo Sarmiento Silva dos Santos. **Estagiária de jornalismo:** Joyce Melo Matos. **Tiragem:** 25 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616 e 3617-2793. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.